

Câmara Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-BA.
CNPJ: 63.087.563/0001-89

Portaria Ratificada de nº 03/2016, de 16 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a exoneração do Servidor **JARBAS DOS SANTOS BARRETO**, da função de Controlador Interno Câmara Municipal de Canarana-BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - A pedido do servidor, fica exonerado o Sr. **JARBAS DOS SANTOS BARRETO**, da função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Canarana-Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 16 de agosto de 2016.


ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canarana

Canarana-BA, em 16 de agosto de 2016.

**AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES CANARANA
NESTA.**

Eu, **JARBAS DOS SANTOS BARRETO**, brasileiro, maior, solteiro, RG: 1163532878 e CPF: 030.451.995-26, venho pelo presente, formalizar a Vossa Excelência, o meu pedido de exoneração do cargo em comissão de controlador interno, que exerço neste Município, nomeado através do Decreto de nº. 02 de janeiro de 2015, a partir de desta data.

Outrossim, esclareço que o motivo deste pleito deve-se estritamente a motivos de caráter pessoal.

Agradeço a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante a minha permanência no cargo.

Atenciosamente,


JARBAS DOS SANTOS BARRETO

Recibido em
16/08/016
Reunio